



**Edital n.º 32/2017 – PROG/UEMA**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e instruções para a Matrícula dos estudantes para o período especial 2017/4E.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E HORÁRIO.**

A Matrícula dos estudantes para o Período Especial 2017/4E será no período de **18 a 22 de dezembro de 2017**, por meio do Sistema Acadêmico - SIGUEMA, no endereço eletrônico: <http://sis.sig.uema.br>, onde constarão disponíveis as disciplinas oferecidas no semestre respectivo à matrícula, devendo o estudante selecionar disciplina(s) e solicitar sua matrícula, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h30min, nos *Campi* de: **São Luís, Balsas, Colinas, Caxias, Coroatá, Coelho Neto, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Timon.**

**2. DISCIPLINA DE PERÍODO ESPECIAL 2017/4E.**

Conforme preceituam as Normas Gerais do Ensino de Graduação (Resolução n.º 1045/2012-CEPE/UEMA), só serão admitidas para realização de inscrição em período especial, até duas disciplinas, por aluno, vetado o trancamento.

**3. DA ABERTURA DE TURMAS.**

Conforme preceituam as Normas Gerais do Ensino de Graduação (Resolução n.º 1045/2012-CEPE/UEMA), a realização de período especial está condicionada ao número de inscritos, de, no mínimo dez alunos, para composição de uma turma.

**4. INÍCIO DO PERÍODO ESPECIAL 2017/4E.**

As aulas terão início dia 3 de janeiro de 2018.

**5. TÉRMINO DO PERÍODO ESPECIAL 2017/4E.**

As aulas terminarão dia 2 de fevereiro de 2018.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**6. REMATRÍCULA DE ESTUDANTES EM PERÍODO ESPECIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.**

As rematrículas serão no período de 5 a 9 de fevereiro de 2018.

**São Luís - MA, 11 de dezembro de 2017**

**Profa. Dra. Andréa de Araújo  
Pró-Reitora de Graduação**

**VISTO:**

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor**